



Lei nº87, de 26 de julho de 1957.

Revoga a Lei nº83, de 12 de fevereiro de 1957:

Eu, HÉLIO WASUM, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº83 de 12 de fevereiro de 1957, que autoriza construção e instalação de açougue modelo na cidade de Dionísio Cerqueira, em todos os seus termos e integra.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presentes Lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 26 de julho de 1957.

Hélio wasum  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 26/7/57.

João Denez Posser  
Secretário